



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1315 quarta-feira, 23 de outubro de 2024

- M.P. COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 51.555.945/0001-00
- MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ: 37.673.034/0001-57
- ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 34.075.109/0001-00
- RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 47.854.165/0001-94
- SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 46.344.050/0001-97
- ZIRICO MOVEIS LTDA CNPJ: 26.656.774/0001-69

Santana da Vargem, 23 de outubro de 2024.

José Elias Figueiredo
Autoridade Competente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO PORTARIA Nº 74, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a aquisição de móveis planejados para a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de móveis planejados para a Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1315

quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Santana da Vargem, 18 de Outubro de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO
PORTARIA Nº 75, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a aquisição de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de Outubro de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente